



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0274, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 067/2019-GR, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA DUQUE DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2061055, CPF nº 076.484.954-90, para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação desta Instituição Federal de Ensino, no período de 07 e 08/03/2019, devido ao afastamento da titular, por motivo de licença médica.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 278, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento parcial para Mestrado.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.003267.2019-14, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, em 50% (cinquenta por cento) da carga horária contratual, da servidora **BÁRBARA MIRELA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2832577, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, por 12 meses, para fins de cursar Mestrado, conforme Resolução 49/2010-CONSUP, a contar de 20/03/2019.

  
**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 303, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Modifica Regime de Trabalho de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.001471.2019-91, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO LEAL BARRETO DA ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2319723, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, lotado no SIASS/Reitoria desta Instituição Federal de Educação, com base no artigo 19 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 304, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Modifica Regime de Trabalho de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.001252.2019-11 com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FLÁVIO CESAR PEREIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2325782, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, lotado no SIASS/Reitoria desta Instituição Federal de Educação, com base no artigo 19 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 305, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Modifica Regime de Trabalho de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.001100.2019-17 com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ARTUR FILIPE FERREIRA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 2319371, ocupante do cargo de Médico, lotado no Ambulatório do *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, com base no artigo 19 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 308, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Reconduzir Comissão.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, e considerando o Ofício nº 03/2019-CPAD, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo – Rito Sumário, instituída através da Portaria nº 129/2019-GR, de 31 de janeiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23705.009664.2018-31, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**  
Reitora